



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Centro

**PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 2019.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 2019, de autoria do Vereador Machado Furtado, concede a Comenda Maria Sonia Sampaio Pinheiro e dá outras providências .

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Redação e Justiça para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do art. 49 do Regimento Interno.

Sob o ponto de vista jurídico, o projeto deve prosseguir em tramitação, em respeito ao artigo 64 da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 2019..

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 07 de outubro de 2019.

Antônio Lôbo de Macêdo - MDB

Relator

Jane Jagna Nobre de França Gomes – PP

Presidente

Vicente Pereira Filho – PDT

Membro